



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 49, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

Altera [Portaria nº 249/2020](#), que designa os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 249/2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XI – Luiz Antônio Mendes Garcia, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
XII – Ivan Lindenberg Junior, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.